



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 615/93

Referenda Resolução nº 598/93

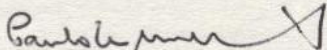
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 28 de abril de 1993,

RESOLVE:

Art.1º- Fica referendada a Resolução nº 598/93 Prorrogando a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar , Nível-I, do Quadro de Magistério da Universidade Estadual do Ceará-UECE, para lotação no Departamento de Economia e Contabilidade do Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,
28 de abril de 1993.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
REITOR